

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0394/2020/CASA CIVIL/SEPLAG/INTERMAT

COOPERANTE - CASA CIVIL

COOPERADA - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

INTERVENIENTE - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

OBJETO: Efetivação de parceria institucional para efetivação de colaboração técnica voltada para implementação das ações que integram o Programa Terra a Limpo, que tem como finalidade básica a Modernização da Gestão Fundiária e contribuir com o Fortalecimento da Regularização Fundiária no Estado de Mato Grosso, conforme preceitos do Decreto nº 55, de 14 de março de 2019, observadas as competências regimentais e as finalidades e compromissos estabelecidas no Contrato nº 18.2.0167.1, de 26/06/2019, firmado com o Fundo Amazônia / BNDES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será com início a contar da data de 26/06/2023 e término em 31/12/2026, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência, no mínimo de 30 (trinta) dias antes.

MAURO CARVALHO JÚNIOR - Secretário Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA G. DOS SANTOS - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23e63f5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar